



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000216/2025
Processo: 10809-00 2025

Parecer Kátia Aparecida Franco (ad hoc) - Comissão dos Direitos da Mulher

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso IX, compete à Comissão dos Direitos da Mulher emitir parecer sobre proposições que, versem sobre os direitos da mulher no Município de Juiz de Fora.

O presente Projeto de Lei nº 00216/2025, de autoria do Vereador Marcelo Vitor Mendes Condé tem por finalidade "Institui a Política Municipal de Acolhimento às Mães Acompanhantes de Recém-Nascidos Internados em Unidades de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN) no Município de Juiz de Fora".

O parecer da Diretoria Jurídica, concluiu pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto de Lei, com ressalvas, para excluir o Artigo 4º, alegando a ilegalidade de criar prazo para o Poder Executivo regulamentar a Lei. Esta ressalva não interfere no mérito do projeto.

Assim, não vislumbro óbice para o prosseguimento de sua tramitação convencional, até o Plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 11 de julho de 2025.

Kátia Aparecida Franco ad hoc
Vereadora Kátia Franco - PSB

